



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Antonio Costa do Nascimento

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão.”

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão.

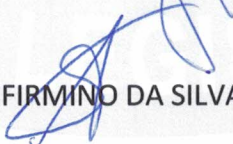
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.385, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Antonio Costa do Nascimento

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Bianca dos Santos Campos.”

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Bianca dos Santos Campos.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: André Firmino da Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Elizângela Zedes Vaz da Silva.”

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Elizângela Zedes Vaz da Silva.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Dênis da Costa Meireles

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Raquel Ferreira Coimbra.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Raquel Ferreira Coimbra.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.388, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Chagas Marta Pereira Santana.”

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Chagas Marta Pereira Santana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Marcus Antonio Moura Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao senhor Ricardo Meireles Amaral.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao senhor Ricardo Meireles Amaral.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Marcelo Aparecida Meireles

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Teresinha da Silva.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Teresinha da Silva.

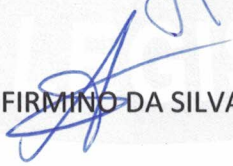
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25 / 10 / 2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.391, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Lavandy Domingos dos Passos

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Alba Valeria Aparecida da Silva.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Alba Valeria Aparecida da Silva.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.392, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Wagner Miranda Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Andréia Alves de Lima.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Andréia Alves de Lima.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Luciano José Braz de Queiroz

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Raquel dos Reis Santos Mourão.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Raquel dos Reis Santos Mourão.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61).3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Jamal Subhi Baker

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Elizandra da Silva Gramacho.”

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Elizandra da Silva Gramacho.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Claese Maria da Rocha

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Ferreira Coutinho.”

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Ferreira Coutinho.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Sérgio Pinto Affonso

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Edna de Farias Natal Santos.”

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Edna de Farias Natal Santos.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25/10/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Francisco Carlos Ferreira da Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Imaculada de Oliveira.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Maria Imaculada de Oliveira.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 25 / 10 / 2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Elani Ferreira da Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao senhor Rildo de Souza Batista.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa ao senhor Rildo de Souza Batista.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060